

- 37) Maria Helena D'andrea (CPD)
 - 38) Maria Helena dos Santos (CPD)
 - 39) Maria Salete Viana (DA)
 - 40) Mariana Sancia de Souza (DA)
 - 41) Marta Maria Algaba de Carvalho (DA)
 - 42) Michelli Rejane Borges da Silva (DA)
 - 43) Regina Montealto (CPD)
 - 44) Renato Akio Yamashita (DA)
 - 45) Rodrigo Amorim (CPD)
 - 46) Rosângela Gomes da Silva (DA)
 - 47) Sônia Cleide Ruiz Paggiolo (P.A.J.M.)
 - 48) Valdenice Tolentino da Silva (DA)
 - 49) Vera Lucia Della Libera Ferrera (CPD)
 - 50) Wagner César Ferreira (DA)
 - 51) Wladson Gonçalves da Silva (DA)
- SAP – Av Gal. Ataliba Leonel, 556 – Carandiru (120 lugares)
- 1) Ademir Aparecido de Souza (PJ)
 - 2) Alberto Ferreira da Costa (PPI)
 - 3) Ana Rita Matos Neta (PF)
 - 4) Arnaldo Alves Figueiredo (PJ)
 - 5) Camila Barbosa Dourado (PF)
 - 6) Célia Soares de Miranda (PPI)
 - 7) Daniele do Amparo Barreto (PPI)
 - 8) Davi Nery Barbosa (PJ)
 - 9) Deise de Faria Pereira (PF)
 - 10) Denise Alves dos Santos (PF)
 - 11) Edna Cristina Peres (PF)
 - 12) Elena dos Santos Moura (PJ)
 - 13) Fernando Cesar Cavalcante (PJ)
 - 14) Francisco Custodio (PPI)
 - 15) Gláucia Estevam Vasconcelos (PJ)
 - 16) Ingridi Helena de Oliveira (PPI)
 - 17) Ivete Pinto da Rocha (PJ)
 - 18) Jacira Rosa Matos (PJ)
 - 19) João Roberto de Oliveira (PPI)
 - 20) José Carlos Porto Lourenço (PPI)
 - 21) Jucelino Teixeira Lins (PJ)
 - 22) Kelly Fabiana Santos (PJ)
 - 23) Lindalva Ferreira Dourado (PJ)
 - 24) Lucilene de Souza (PJ)
 - 25) Lucimeire Pereira (PJ)
 - 26) Lucineia Vaz de Oliveira (PF)
 - 27) Luis Claudio Moretti (PPI)
 - 28) Luiz Carlos de Jesus (PJ)
 - 29) Luiz Carlos Monteiro (PJ)
 - 30) Marco Antonio dos Santos (PJ)
 - 31) Maria Aparecida de Souza (PF)
 - 32) Maria Conceição de Oliveira (PJ)
 - 33) Maria Dalva Correa Leão (PF)
 - 34) Maria das Graças Campos dos Reis Quintiliano (PF)
 - 35) Maria Gomes da Silva (PJ)
 - 36) Marinaldo Pacheco (PJ)
 - 37) Marta Maganha de Almeida (PJ)
 - 38) Nagela Gislaíne Gonçalves (PJ)
 - 39) Neusa Rosa de Godoi Isaltino (PJ)
 - 40) Regina Celli Carone Alves (PF)
 - 41) Renata Fidelis do Carmo Santana Carvalho (PJ)
 - 42) Roberto Amancio (PF)
 - 43) Roseli de Assis da Silva (PPI)
 - 44) Rosemeire Aparecida Moreira (PPI)
 - 45) Rubens Severino de Almeida (PF)
 - 46) Ruth Ramos de Oliveira (PJ)
 - 47) Sidinei Marcelino (PPI)
 - 48) Sílvia Cristina Felisbino (PJ)
 - 49) Sueli Belletati (PPI)
 - 50) Valeria Aparecida Velloso (PPI)
 - 51) Valeria Basílio Pinina (PPI)
 - 52) Vanda Israel Machado (PPI)
 - 53) Vanilda Tania da Silva (PPI)
 - 54) Wagner Rodrigues (PJ)

ANEXO I
 Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador(a) do Estado (), Servidor(a), (), Estagiário (), RG _____, em exercício na _____, telefone _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição na palestra "O PAPEL DA PGE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL", a ser proferida pelo Procurador Geral do Estado no dia 17 de maio de 2011.

(Local/data)
 Assinatura:
 "De acordo" da Chefia da Unidade:

Comunicado
 A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 10 (dez) vagas para inscrição no XXXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, a realizar-se nos dias 26 e 27 de maio, no Novotel Jaraguá SP Conventions, localizada a Rua Martins Fontes, n.º 71, Centro, São Paulo, SP, com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO
 Tema: "A CONDIÇÃO FEMININA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988. A MULHER NO SÉCULO XXI"

26/5/11 – (5ª feira)
 8h00 – Credenciamento
 9h00 – Abertura – Maria Garcia
 Coral Edenred
 9h30 – A MULHER NA POLÍTICA. O Governo Feminino: Izelabel e a República no Brasil. A mulher e a "cidadania incompleta". A Constituinte de 1934 e a médica Carlota Pereira de Queiroz.

Presidente: Marcelo Figueiredo
 Expositores: Maria Garcia
 Sérgio Turra Sobrane
 Dalmo Abreu Dallari
 10h15 – Coffee Break
 10h30 – MULHERES NO TRABALHO. O trabalho feminino na redução da pobreza. Comando empresarial: apenas 5% nas 100 maiores empresas do País. E nos Conselhos de Administração (FSP 30/11/11)? Um problema de "upgrade"?

Presidente: Roberto Baungartner
 Expositores: Eliane Maria Aere
 Eugênio Buccì
 Aloysio Villarino dos Santos
 Ieda Verreschi
 14h30 – A ARTE E "O ETERNO FEMININO". Poetas/Poetisas. Pintoras e escultoras: o que sabemos dessas mulheres? A mulher na publicidade e o caso "Devassa" / Conar.

Presidente: Luis Flávio Borges D'Urso
 Expositores: Cláudio Finkelstein
 Renata da Rocha
 Antônio Carlos Mathias Coltro
 Maria Eugénia Finkelstein
 15h45 – Coffee Break
 16h00 – MULHERES ECONOMISTAS. Prognósticos levados a sério? Onde estão os economistas, na empresa, nos bancos, no Governo?

Presidente: Vander Ferreira Andrade
 Expositores: Fernando Dias M. de Almeida
 Maria Paula Dallari Buccì
 Ivan Simões Garcia
 Ossanna C. Tolmajian
 27/5/11 (6ª feira)
 9h00 – A ADJUTORA DE ADÃO. Maternidade e acumulação de funções: vantagens ou prejuízos? Chave do sistema familiar ou subordinada? Paternidade responsável.
 Presidente: Ives Gandra da Silva Martins

Expositores: Nina Ranieri
 Werner Grau Neto
 Patrícia Ulson Pizarro Werner
 Marcelo Lamy
 10h15 – Coffee Break
 10h30 – A MULHER E A CIÊNCIA. Esposas cientistas / cientistas anônimas? "Inaptidão feminina para a ciência" (Summers). Preconceito Institucional
 Presidente: Antonio Carlos Berlimi
 Expositores: Ivette Senise
 Chin An Lin
 Cláudio Cohen
 Ana Paula Chiaradia
 14h30 – FORÇAS ARMADAS E PARTICIPAÇÃO FEMININA. Igualdade e regime obrigatório para as mulheres? Repercussões políticas.

Presidente: Severino José da Silva Filho
 Expositores: Maria Amélia Telles
 Dirce Torrecillas Ramos
 Rosa de Cassia Suzuki
 Erick Wilson Pereira
 15h45 – Coffee Break
 16h00 – A MULHER NO PODER JUDICIÁRIO. Há um julgamento feminino diferenciado? As possibilidades de acesso aos Tribunais e o mérito próprio.

Presidência: Carlos Roberto Husek
 Expositores: Eliana Calmon
 José Roberto Nalini
 Lúcia Helena P. Bettini
 Elival da Silva Ramos
 17h00 – Conferência: Empoderar Maria. Redistribuição ou reconhecimento? Dilemas da justiça política no constitucionalismo contemporâneo.

Clèmerson Merlin Clève
 17h30 – Encerramento
 Presidente: Prof. Roberto Rosas
 Convidado (a confirmar): Prof. Michel Temer, Vice Presidente da República (Membro Fundador do IBDC)
 Coral Edenred

As inscrições deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 18 de maio de 2011, às 17h00, pelo fax (11) 3130-9512 ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), nos termos do modelo em anexo. No caso do número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio. O sorteio será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso de transporte terrestre, nos termos da Resolução PGE n.º 59, de 31.01.2001 e do Decreto n.º 48.292, de 02.12.2003, para os Procuradores do Estado em exercício fora da cidade de São Paulo. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO I
 Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone _____, e-mail _____, domiciliado na _____

_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no XXXI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC, a realizar-se nos dias 26 e 27 de maio, no Novotel Jaraguá SP Conventions, localizada a Rua Martins Fontes, n.º 71, Centro, São Paulo, SP.

(Local/data)
 Assinatura:
 "De acordo" da Chefia da Unidade:

Comunicado
 A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, CONVOCA os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para participação no II Seminário Brasileiro do Pré-Sal, promovido pelo GERN/Unb, UERJ, ANP, EAGU com apoio do Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2011, das 09h00 às 18h00, no auditório da Escola Naval, no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Almirante Sylvio de Noronha S/N – Ilha de Villegagnon – Castelo – Rio de Janeiro - RJ.

Programação
 Dia 11 de maio
 9h - Abertura do Seminário:
 Edison Lobão - Ministro de Estado de Minas e Energia (a confirmar)

Luis Inácio Adams - Advogado-Geral da União
 Haroldo Lima - Diretor-Geral da ANP
 José Geraldo de Souza Junior - Reitor da UnB
 Ricardo Vieira Alves de Castro - Reitor da UERJ (a confirmar)
 João Carlos de Luca - Presidente do IBP
 José Sergio Gabrielli de Azevedo - Presidente da Petrobras (a confirmar)

Lúcia Léa Guimarães Tavares – PGE/RJ (a confirmar)
 Maurício Tolmasquin - EPE
 Jorge Fontes Hereda – Presidente CEF
 Tema I
 10h – Palestra da Patrocinadora
 10h40min - Intervalo
 10h55min - 1a Conferência - O pré-sal no contexto mundial
 Palestrante: Brian Bradshaw (Morgan, Lewis & Bockius LLP)
 Palestrante: Daniel Falcon Lins (MRE)
 Debatedor: Silvío Rodrigues (IBP)

Presidente: Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado (MRE)
 12h30min - Almoço
 14h - 2a Conferência - A disciplina constitucional do petróleo
 Palestrante: Gustavo Binenbojm (UERJ)
 Debatedor: Daniel Almeida de Oliveira (PG/ANP)
 Presidente: Carlos José de Souza Guimarães (EAGU)
 15h30min - Intervalo
 15h45min - 3a Conferência - A cessão onerosa na Lei 12.276/10 – Disciplina geral

Palestrante: Marilda Rosado (UERJ/IBP)
 Debatedor: Anderson Schreiber (PGE/RJ)
 Debatedor: Floriano Marques Azevedo (USP)
 Presidente: Meg Montana (IBP)
 Tema II
 Dia 12 de maio
 8h - 4a Conferência – Arbitragem internacional e resolução de conflitos na exploração do Pré-Sal
 Palestrante: Eleonora Coelho (Comitê Brasileiro de Arbitragem)

Debatedor: Carmen Tiburcio (UERJ)
 Debatedor: Tiago Macêdo (PG/ANP)
 Presidente: Marcelo de Siqueira Freitas (PGF)
 9h30min - 5a Conferência - O arranjo institucional do pré-sal: CNPE, MME, ANP e Pré-Sal Petróleo
 Palestrante: Carlos Ari Sunfeld
 Debatedor: Mauro Henrique Moreira Sousa (MME)
 Debatedor: José Gutman (SPG/ANP)
 Presidente: Ana Frazão (UnB)

11h - Intervalo
 11h15min – 6ª Conferência – A competição pelos direitos de exploração do pré-sal e a 8a Rodada
 Palestrante: João Carlos De Luca (IBP)
 Debatedor: Gustavo Kaercher Loureiro (UnB)

Presidente: Jefferson Carús Guedes (EAGU)
 12h45min - Almoço
 14h - 7a Conferência - O contrato de partilha para a exploração do pré-sal
 Palestrante: Daniela Marques (MME)
 Debatedor: Luiz Quintans (Tozzini Freire Advogados)
 Debatedor: Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra (EPE)
 Presidente: Ticiania Freitas de Souza (MME)
 15h30min - Intervalo
 15h45min - 8a Conferência - A Pré-Sal Petróleo S/A
 Palestrante: Fábio Ulhoa Coelho (PUC-SP)
 Debatedor: Fabrício Steindorfer (MME)
 Debatedor: José Vicente dos Santos Mendonça
 Debatedor: Rafael Ribeiro Rosa
 Presidente: Leonardo Mattietto (PGE/RJ)
 Dia 13 de maio
 Tema III

8h - 9a Conferência - O Comitê Operacional no contrato de partilha
 Palestrante: Alexandre Santos de Aragão (UERJ)
 Debatedor: Pablo Gay-Ger (IBP)
 Debatedor: Walter Baere (MME)
 Presidente: Reneu Silva (EPE)
 9h30min - 10a Conferência - Unificação de áreas: aspectos polêmicos
 Palestrante: José Alberto Bucheb (Petrobras)
 Debatedor: Humberto Quintas (DEVON)
 Debatedora: Danielle Valois (Trench, Rossi & Watanabe Advogados)

Presidente: Mariana Rodrigues Silva Melo (Ouvidora-Geral da AGU)
 11h - Intervalo
 11h15min - 11ª Conferência - A aplicação das rendas do Pré-Sal: Fundo Soberano e Fundo Social
 Palestrante: Juliano Zaiden (UnB)
 Debatedor: Giovanni Vitória Machado (EPE)
 Debatedor: Cláudio Madureira (PGE/ES)
 Presidente: Almirante Leal Ferreira (Diretor de Portos e Costas - DPC)

12h45min - Intervalo
 Tema IV
 14h - 12ª Conferência - Questões fiscais
 Palestrante: Marco Aurélio Greco (FGV)
 Debatedor: Eduardo Boquimpani (CAE/PGFN)
 Debatedor: Ricardo Lodi
 Presidente: Helia Maria de Oliveira Bettero (PGU)
 15h30min - Intervalo
 15h45min - 13ª Conferência - A distribuição da renda do petróleo entre os Estados e Municípios da Federação

Palestrante: Flávio Dino (UnB/ANP)
 Debatedor: Daniel Giotti de Paula (CAE/RJ)
 Debatedor: Rodrigo Justice (PGE/ES)
 Presidente: Tiago Macêdo (PG/ANP)
 18h - Encerramento -
 Comissão Organizadora do II Seminário Brasileiro do Pré-Sal
 O Centro de Estudos arcará com as despesas de transporte aéreo e hospedagem, além do reembolso das despesas com alimentação e traslados, nos termos da regulamentação pertinente. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

CONVOCADOS
 1. Alexander Silva Guimarães
 2. Denis Dela Vedova Gomes
 3. Norberto Oya
 4. Sílvia Helena Nogueira Nascimento
 5. Thiago Mesquita Nunes
 6. Vinícius Teles Sanches

Comunicado
 A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 15 (quinze) vagas para inscrição no curso Estatuto da Cidade de Presidente Prudente: 10 anos, promovido pela OABSP 29ª Subseção de Presidente Prudente/SP, a realizar-se nos dias 19 e 23 de maio, e 02 e 09 de junho de 2011, das 18h30min às 22h30min na Casa do Advogado, localizada a Rua João Gonçalves Foz, n.º 885, Jardim Marupiará, Presidente Prudente/SP, com a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO
 Dia 19 de Maio de 2011 - quinta-feira
 Tema - A infraestrutura urbana e o Estatuto da Cidade
 Expositor – Thiago Marrara – Professor USP/Ribeirão
 Dia 23 de Maio de 2011 - Segunda-feira
 Tema - Estatuto da Cidade após 10 anos: um balanço
 Expositor – Victor Carvalho Pinto – Senado Federal
 Dia 02 de Junho de 2011 - quinta-feira
 Tema - Sentido e alcance do Estatuto da Cidade
 Expositora - Daniela Campos Libório Di Sarno – Doutora/ PUC

Dia 09 de Junho de 2011 - quinta-feira
 Tema - As imposições constitucionais da utilização do solo urbano e sua eficácia
 Expositor - Fernando Menezes de Almeida – Professor USP
 Expositor – José Roberto Fernandes Castilho – Unesp/PGE
 As inscrições deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 16 de maio de 2011, às 17h00, pelo fax (11) 3130-9512 ou por meio de correspondência Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), nos termos do modelo em anexo. Preferencialmente, serão inscritos Procuradores do Estado das Regionais de Presidente Prudente, Marília, Araçatuba e São José do Rio Preto. No caso do número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio. O sorteio será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição, se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso de transporte terrestre, nos termos da Resolução PGE n.º 59, de 31.01.2001 e do Decreto n.º 48.292, de 02.12.2003, para os Procuradores do Estado em exercício fora da cidade de Presidente Prudente. Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento o certificado de participação bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO I
 Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, Procurador (a) do Estado, em exercício na _____, telefone _____, e-mail _____, domiciliado na _____

_____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no curso Estatuto da Cidade de Presidente Prudente: 10 anos, promovido pela OABSP 29ª Subseção de Presidente Prudente/SP, a realizar-se nos dias 19 e 23 de maio, e 02 e 09 de junho de 2011, das 18h30min às 22h30min na Casa do Advogado, localizada a Rua João Gonçalves Foz, n.º 885, Jardim Marupiará, Presidente Prudente/SP.

(Local/data)
 Assinatura:
 "De acordo" da Chefia da Unidade:
Extrato de Termo Aditivo
 Processo CE nº 17040-699305/2007
 Terceiro termo aditivo ao contrato nº 014/2007
 Contratante: Centro de Estudos da PGE
 Contratada: MS Company Transportes Rodoviários de Cargas Ltda

Objeto: Contratação de Serviços de Entrega de Documentos por meio de Motociclista
 Alteração em decorrência de renegociação efetuada pelas partes, nos termos da Resolução PGE-04, de 10/01/2011, que resultou em redução correspondente a 4%(quatro por cento) do valor contratual.
 Valor atual do contrato: R\$ 12.161,07
 Assinatura: 29/04/2011

PROCURADORIA FISCAL

Comunicado
 EDITAL DO XXXIV CONCURSO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA FISCAL

A Procuradoria Fiscal do Estado de São Paulo – Unidade integrante da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, vinculada à área do Contencioso, faz saber que estarão abertas, no período de 10 a 25 de maio de 2011, as inscrições para o preenchimento de 90 (noventa) vagas de estágio, mais as que surgirem no prazo de validade de concurso, que será de dois anos, para estudantes de Direito cursando, 4º ano (7º ou 8º semestre) e 5o ano (9º ou 10º semestre) em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, sediada na Capital ou na Grande São Paulo e com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção São Paulo - OAB/SP.

A Procuradoria Fiscal é responsável pela inscrição e a cobrança da dívida ativa do Estado, decidindo sobre os pedidos de parcelamento dos débitos fiscais inscritos e ajuzados. Representa a Fazenda do Estado nos processos de recuperação judicial, de inventário, arrolamento, partilha, arrecadação de bens de ausentes, entre outros. Defende os interesses da Fazenda Estadual nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive em mandados de segurança relativos às matérias tributária e financeira, impetrados contra autoridades estaduais, que discutam a incidência do ICMS, IPVA e demais tributos de competência estadual. Atua em ações diretas de inconstitucionalidade e em ações que versem sobre questões tributárias e financeiras relacionadas com a arrecadação da dívida ativa, exercendo também atividades de pesquisa científica e inteligência fiscal.

I – DA INSCRIÇÃO

I.a - DOS REQUISITOS GERAIS

A inscrição deverá ser feita via Internet, através de requerimento próprio (modelo abaixo) no site: www.pge.sp.gov.br.

Por ocasião da realização da prova deverão ser apresentados originais e cópias de documento de identidade, comprovante de matrícula e, se possível, de registro na OAB/SP. Os candidatos que não comprovarem o registro na OAB/SP nesta oportunidade, deverão apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do início do exercício, comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, pela sua Seção competente, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, conforme disposição do inciso III, do art. 8º, do Decreto 56.013 de 15 de julho de 2010.

Os candidatos deverão, na assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário e Compromisso, firmar declaração de sanidade mental e física, de inexistência de processo ou condenação criminal e declaração de que não participam de outro estágio em órgão do Poder Público Estadual ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, nem ocupam cargo ou função pública que torne incompatível o exercício do estágio, nos termos do art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal e das normas estabelecidas pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

I.b - DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso do direito previsto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na lei complementar estadual n. 683/92, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função em provimento. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 5% do total das vagas, em face da classificação obtida, nos termos da lei complementar estadual n. 932/02.

Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram na categoria do artigo 4o do Decreto n. 3.298/99.

Na falta de candidatos aprovados ou não inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação.

Nos termos estabelecidos pelo Decreto 3.298/99, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la na ficha de inscrição e, no período desta, encaminhar pessoalmente, via Sedex ou mediante Aviso de Recebimento à Diretoria de Serviços de Comunicações Administrativas da Procuradoria Fiscal - DSCA, localizada na Avenida Rangel Pestana, n. 300, térreo - Protocolo, das 13:00 às 17:00 horas, Laudo Médico, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, tudo com o intuito de assegurar a previsão de meios para a adaptação da prova.

As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, especificamente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência ao candidato que, no ato da inscrição, não declarou essa condição.

A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista de classificação, o candidato aprovado deverá submeter-se à perícia médica para a comprovação, se apontada no ato da inscrição, da deficiência e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

A perícia será realizada pelo Departamento de Serviço Médico do Estado, por especialista na área de deficiência do candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do respectivo exame.

Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

Não caberá qualquer recurso da decisão final proferida pela Perícia Médica do Estado.

II – DO ESTÁGIO

O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais no período da manhã ou da tarde, conforme as necessidades de serviço, e a duração máxima de dois anos, encerrando-se, obrigatoriamente, com a conclusão ou desligamento do curso, fazendo jus o estagiário à bolsa mensal em valor correspondente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I - R\$ 470,00, além de auxílio transporte, exclusivamente na hipótese de estágio não obrigatório, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia de comparecimento, nos termos do artigo 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008.

III – DAS PROVAS

O concurso consistirá em uma prova composta por dez questões de múltipla escolha (valendo 0,50 ponto cada uma) e por duas discursivas (valendo 2,5 pontos cada uma), que será aplicada no dia 02 de junho de 2011, das 14:00 às 16:00 horas, no Auditório da Secretaria da Fazenda, localizado na Av. Rangel Pestana, 300 – 17º andar, Centro (próximo ao metrô Sé).

As questões versarão sobre:
 1. Direito Constitucional: a) Princípios Fundamentais (arts. 1o. a 4o. da CF); b) Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5o.